

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022

Às 10:00 horas do dia 12 DE JANEIRO DE 2022, em sessão aberta ao público, reuniram-se os presentes conforme lista assinada que vai anexa, na sala de reuniões na sede da **FEST – Fundação Espírito Santense de Tecnologia**, para dar andamento à referida seleção pública, por meio do tipo “menor preço global”, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INOVAÇÃO, CIÊNCIA DE DADOS, DESENVOLVIMENTO GEOTECNOLÓGICO, CAPACITAÇÃO E TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA PARA SUPORTE E MANUTENÇÕES EVOLUTIVAS, CORRETIVAS, ADAPTATIVAS DO SISTEMA DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL – SICAR E A PRODUÇÃO E GESTÃO DE BASES DE DADOS GEOESPACIAIS**, conforme especificado no referido edital da seleção pública, com a finalidade de analisar e julgar a documentação e as propostas comerciais da(s) empresa(s) participante(s). A presente seleção ocorre conforme disposições contidas no decreto 8.241/2014, e demais disposições aplicáveis, no edital e em seus anexos. *****

Registre-se que, conforme art. 9º do decreto 8.241/2014, foi realizada a publicação no site FEST, quadro de avisos e, ainda, convidadas empresas diretamente via email conforme orienta este mesmo artigo.

No entanto, apesar do convite direto pelo email para 3 (três) empresas e da publicação no site FEST, somente 1 (uma) empresa interessada apresentou proposta e entregou os envelopes no prazo conforme determinado pelo edital em seu **item 2.6**.

A empresa que apresentou os envelopes no prazo determinado em edital foi:

- **GT4W CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GEOPROCESSAMENTO LTDA**

Considerando que aguardou-se 10 (dez) minutos após o horário previsto para a abertura da sessão pública, e como apenas o representante da empresa GT4W se encontrava presente não comparecendo mais nenhum interessado, decidiu-se dar continuidade a presente reunião de avaliação e julgamento.

Considerando a publicação e convite direto nos termos do artigo 9º do decreto 8.241/2014, fica comprovada a boa fé desta seleção pública. Assim, decidiu-se dar continuidade a presente seleção, cumprindo o cronograma de planejamento de atividades, o edital e seus anexos.

Iniciada a reunião, o representante da FEST, sr. Rogério F. Oliveira, fez breve explicação sobre o método de realização da seleção pública conforme determina o decreto 8.241/2014. Não restando dúvidas entre os presentes, passou-se a verificação da documentação de habilitação.

Iniciada a conferência dos documentos, mostrou-se o envelope 001/HABILITAÇÃO do participante **GT4W CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GEOPROCESSAMENTO LTDA** devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope 001/HABI-

LITAÇÃO, e em seguida houve a abertura do mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a referida documentação encontra-se válida e de acordo conforme determinam os itens 2.3.1, 2.3.2 e 2.3.3 do edital, dentro das validades requeridas, nesta ordem:

1. CNH nº 03390435808 do sócio-administrador da empresa, sr Aleksander Maduro Franca (presente nesta sessão).
2. Registro alteração contratual na Junta Comercial MG com NIRE 31210381634.
3. Registro da empresa na Junta Comercial de MG.
4. Declaração de Idoneidade.
5. Declaração de Aceitação das Condições da Seleção Pública.
6. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão CNPJ).
7. Certificado Regularidade do FGTS nº 2022010101210869945120.
8. CDN Tributos Federais e Dívida Ativa da União nº 1DB5.5259.FF81.ACD6.
9. CND Tributários da Fazenda Estadual de MG nº 2021000508113023.
10. CND Tributos Prefeitura de Lavras/MG nº 85FAC1D40AD541C1CB40.
11. Certidão Negativa Débitos Trabalhistas nº 55238691/2021.
12. Certidão de Falência de Concordata TJMG nº 2111-2915-0141-0934-8847.
13. Declaração de Disponibilidade de Profissional.
14. Atestados de Capacidade Técnica (diversos).
15. Currículos e diplomas da equipe (diversos)

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima e sua condição de habilitada, ainda rubricaram todos os respectivos documentos apresentados pela empresa.

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, foi apresentado, rubricado no feixo pelos presentes e posteriormente aberto, o envelope 002/PROPOSTA da empresa habilitada, onde constatou-se o seguinte:

- A empresa **GT4W CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GEOPROCESSAMENTO LTDA** apresentou proposta de **R\$3.790.348,00 (três milhões e setecentos e noventa mil e trezentos e quarenta e oito reais)**, por 12 (doze) meses de contrato.

Assim, conforme atestado pelos presentes e ainda terem atendido a todos os requisitos de habilitação e analisada a proposta de preços da empresa habilitada, foi declarada vencedora a empresa **GT4W CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GEOPROCESSAMENTO LTDA** por ser a única a apresentar proposta e, inclusive, ter atendido ao quesito de valor máximo admitido, conforme foi estabelecido no item 5.7 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do respectivo edital.

Conforme orienta o Art. 16, § 2º do decreto 8.241/2014, tentou-se uma negociação nos valores apresentados, o que não foi possível conforme informado pelo representante da GT4W presente, haja vista a inflação dos preços apresentando pela economia atualmente, inviabilizando assim qualquer nova negociação.

Após apuração do resultado e verificação da autenticidade da documentação apresentada, o objeto desta seleção pública foi dado posse à empresa **GT4W CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GEOPROCESSAMENTO LTDA**, ficando a mesma desde já convocada a tomar ciência e providenciar o que for necessário ao fornecimento dos serviços constantes do edital da referida seleção pública.

Será solicitado a assinatura dos responsáveis no contrato e emitida a ordem de serviço, quando começará a contar o prazo contratual estabelecido conforme edital.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata fica encerrada e será arquivada junto ao processo de seleção pública para consultas futuras ou algo mais em que for necessária.